



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

### CERTIDÃO

#### REF. PROCEDIMENTO Nº 19/2025

Requerimento nº 27/2025 - Requer do Município: 1. Encaminhe a lista dos pacientes acometidos com câncer, acamados e os que realizam hemodiálise vinculados aos serviços de saúde do Município. 2. Que encaminhe a lista dos beneficiários da Lei Municipal nº 2.252/2016.

Certifico para os devidos fins que decorreu o prazo legal (20 dias), em 26 de março de 2025, sem manifestação do Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, conforme solicitado através do Ofício nº 141/2025, encaminhado e protocolizado em 6 de março de 2025, fl. 8, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, quando encaminhou o Requerimento nº 27/2025, de autoria dos Vereadores João Lúcio de Matos e José Segundo Faria.

Piumhi-MG, 27 de março de 2025.

  
JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA

Oficial Legislativo